



PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 14
DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA.

C. Dourada (GO) 13 / 11 / 2018

Serviço de Protocolo e Expediente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2018

O Presidente Interino da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo no Poder Legislativo Municipal no dia 16 de novembro de 2018 (16/11/2018), em virtude do feriado nacional no dia 15 de novembro de 2018 (15/11/2018), Dia da Proclamação da República.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE GOIÁS, aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (13/11/2018).

Hudson Hermínio Ferreira

HUDSON HERMÍNIO FERREIRA
Presidente Interino